



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Processo nº: 1.095.381

Natureza: Representação

Apensos: Representações nºs 1.095.599, 1.098.267 e 1.098.322

Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Jurisdicionados: Municípios de Congonhas, Ouro Preto, Mariana e Ouro Branco

Trata-se de representações oferecidas pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC), por meio do procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, em virtude da acumulação, pelo Senhor Ildeu Heleno dos Santos, médico, de cargos e funções públicas em desacordo com as hipóteses constitucionais, situação identificada durante a execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/2017, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a citação dos Senhores Ildeu Heleno dos Santos, médico, José de Freitas Cordeiro, prefeito municipal de Congonhas à época, Ricardo Alexandre Gomes, presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE) do Município de Congonhas à época, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, prefeito municipal de Mariana à época, Dan Ribeiro de Assis Paiva, presidente da CTCE do Município de Mariana à época, Júlio Ernesto de Grammont Machado, prefeito municipal de Ouro Preto à época, Hélio Márcio Campos, prefeito municipal de Ouro Branco à época, e Waldiney Lindomar Tavares, presidente da CTCE do Município de Ouro Branco à época, para, querendo, apresentarem as alegações que entenderem pertinentes acerca dos fatos apontados nas representações e no relatório da Unidade Técnica (peça nº 27), no prazo de 15 (quinze) dias.

Manifestando-se os responsáveis, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão (CFAA) para reexame.

Após, ou transcorrido o prazo *in albis*, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2022.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator